

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021

De 27 de janeiro de 2021

“Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associado à liberação de verba parlamentar, recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica”

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 389ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- a apresentação expositiva do Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associado à liberação de verba parlamentar, realizada na 389ª Reunião Plenária Extraordinária;
- que a verba parlamentar, exige Plano de Trabalhos observada a programação orçamentaria que deu origem ao repasse, recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, com a edição da Portaria GM/MS nº 2.392 de 08 de setembro de 2020 no valor de R\$ 250.000,00;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar ***o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, associado à liberação de verba parlamentar, recebida através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, por unanimidade*** na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 27 de janeiro de 2020

Edvaldo Alcântara Alves

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03 de 27 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia
Secretária da Saúde